



PORTARIA Nº 522/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão do Conselho Municipal de Controle Social e Saneamento Básico, no âmbito do Município de Bom Conselho/PE, que será composta pelos indicados de cada instituição abaixo relacionados:

1- REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

• **REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:**

Titular: Eliane Ramos Dias de Melo

Suplente: Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Titular: Zaqueu Enyo Pinto Firmino

Suplente: Antonieta Karla de Carvalho Araújo Siqueira

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE:**

Titular: José Marcelo Ferreira Pinto

Suplente: Sérgio Luis Tenório Cavalcante de Miranda

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA:**

Titular: Suzana Prazeres Cortez

Suplente: José Renato Cavalcante Almeida Ferro

• **REPRESENTANTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:**

Titular: Fábio Belo da Silva

Suplente: Cleyton Tenório Barros





2- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL:**

Titular: Thiago Tenório Ferraz

Suplente: Maria das Graças Cirilo da Silva

- **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE:**

Titular: Jonas Lima da Silva

Suplente: Ozair Azevedo da Silva

- **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE:**

Titular: Aluízo Bernardo da Silva

Suplente: Josabel Tenório Luna

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 23 de Dezembro de 2022.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 23 de Dezembro de 2022.

Igor Ferro Ramos

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

